



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 115/GR/UFFS/2017**

**REVOGADA PELA PORTARIA Nº 425/GR/UFFS/2019**

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~**Art. 1º** DESIGNAR, como substituta da servidora TAIZ VIVIANE DOS SANTOS, SIAPE nº 1827267, ocupante do cargo de Auditor-Chefe da Auditoria Interna, código CD-3, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, a servidora DEISI MARIA DOS SANTOS KLAGENBERG, SIAPE nº 1646105, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.~~

~~**Art. 2º** Fica revogada a PORTARIA Nº 1068/GR/UFFS/2013, de 05 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União Subsequente.~~

~~**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.~~

Chapecó-SC, 1º de fevereiro de 2017.

~~JAIME GIOLO  
Reitor da UFFS~~